

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 074/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00239-01/2023, Parecer Técnico N.º PAR-01167-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GIOVANI CHERINI
CPF/CNPJ: 310.507.780-49
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ, 238, AP 00504, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 279,1529 HECTARES *cr*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: PA NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 07 -LOTE 24, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 11/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/03/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°55'46,22" N Longitude: 60°52' 41,42" *Q*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00239-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01167-01/2023.** *w*

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ÍTALO CÉSAR AGUIAR VALLE-ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230114734